CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ES 05 fls

PROJETO DE LEI Nº 57/2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento, no valor de R$ 370.00,00 (trezentos e setenta mil reais), para a execução de ações relativas ao programa pavimentação e drenagens de diversas ruas na sede do município de Iúna, sendo R$365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), oriundo do convênio nº 875727/2018 firmado com o Ministério das Cidades e R$ 4.285,71 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), como contrapartida pelo Município de Iúna.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária nº 090001.1545100163.105 - 44905100000 – Obras e Instalações a ser aberta, sendo R$365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatroze reais e vinte e nove centavos) advindos de recursos de convênio e R$ 4.285.71 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) advindos de recursos próprios.

Art. 3º O valor de R$ 4.285,71 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), referente à contrapartida do Município,, advirão da anulação parcial da dotação orçamentária nº 090001.0412700452.063 – 33903900000 - Obras e Instalações - ficha 227.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (17/06/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal